

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º 3/59

Assunto *Dispõe sobre criação de Escola Municipal*

Distribuído à Comissão *Justiça, Finanças e Educação*

Primeira Discussão *aprovado - 12-6-59 - MS*

Segunda Discussão *aprovado*

Redação Final *signada*

Observações : *Reentido ao Sr. Prefeito em 16-6-59*

Secretaria da Câmara Municipal, em

Projeto de Lei nº 3/59

2/1
J

Dispõe sobre criação de escola municipal

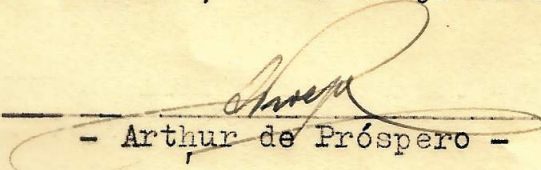
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada no distrito de Tuiuti, bairro do Essa Três, local denominado "bairro dos Caetanos", um escola mista municipal, denominada escola mista municipal do bairro dos Caetanos.

Parágrafo único - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sal das sessões, em 29 de janeiro de 1959


- Arthur de Próspero -

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DOCUMENTO N.º 6

EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES, 195.....

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 20 / 1 / 1959


Presidente da Câmara Municipal

Relação dos alunos

Luiz P. de Oliveira	9 anos	filhos de	João P. O.
Helena P. de Oliveira	10	"	" " " " " "
Inez P. de Oliveira	9	"	" " Antonio P. Oliveira
João P. de Oliveira	9	"	" " Sebastião Furtado
Aparecido P. Godsi	10	"	" " " " " "
Franci Ap. Morais	10	"	" " Domingos Morais
Jacy Morais	9	"	" " " " " "
Jolanda Morais	7	"	" " " " " "
Benedito de Paulo	11	"	" " José de Paulo
Luiz de Morais	7	"	" " João Morais
João Rosemar	7	"	" " Benedito Rosemar
José Antonio R.	8	"	" " João A. R.
João da Silva	7	"	" " Adolfo da Silva
Divina Ramos	7	"	" " João Ramos
José Ap. da Silva	10	"	" " José da Silva
Benedita da Silva	11	"	" " " " " "
M ^a de Lourdes Bueno	10	"	" " Felício Bueno
Agenor Bueno	11	"	" " " " " "
Alaide Bueno	7	"	" " " " " "
M ^a Ap. Carvalho	10	"	" " João Carvalho
Benedita U. Carvalho	9	"	" " Olímpio Carvalho
Sebastiana U. "	7	"	" " " " " "
Flavio Bueno	11	"	" " Sebastião Bueno
Antonio Bueno	9	"	" " " " " "
José Bueno	7	"	" " " " " "
Nelson Ap. Cunha	10	"	" " Sidinei Cunha
Natal Cunha	10	"	" " " " " "
José Antonio Silva	9	"	" " Valter Silva
Benedita Silva	7	"	" " " " " "
Benedito P. Oliveira	10	"	" " José P. Oliveira
José P. Oliveira	8	"	" " " " " "
Aparecida P. Oliveira	7	"	" " " " " "

~~4/10~~

Pedro C. Godoi 10 anos filho de João Godoi

Bairro Passa Três

5/1



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Presidente "ad-hoc" - Vereador senhor.
Wilo Tunes Salerna

Alm

O projeto é legal. 13-3-59
Nada há a oppr.

Em 16 de março de 1959

N. T. Salerna - Presidente e relator.

Domid João Almi
Oswaldo Toledo Leme



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Para o Presidente "ad-hoc" - Vereador
Senhor José Veloso.

[Signature]
13.3.59.

Nada há a opor.

Bragança Paulista, 12/6/1959

[Signature]
Presidente da Comissão Finanças

A nossa Câmara continuando a aprovar criação de Escolas Municipais como esta fazendo nesta oportunidade estaremos de parabéns, pois nossa terra detará de ser das primeiras em questões de nível patrimonial. O projeto deve merecer nossa aprovação.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Para Presidente "ad-hoc" - Vereador senhor
A. Marques Netto, difto, Julio Valdeaz.

Arany

13/3/59.

Membros ad-hoc -

Ver. David José Alvin

Ver. José Luiz Costa

Nada há a opor.

Julio Valdeaz
Presidente ad-hoc

12/6/959

Daniel José Alvin
Juldezi